

Informação - Prova de Equivalência à Frequência PORTUGUÊS - Prova Oral

2021

Prova 61

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2021, nomeadamente sobre:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do 5.º e do 6.º anos de escolaridade do Ensino Básico, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Domínios

- **Leitura e Educação Literária**

Ler um texto em voz alta com articulação e entoação corretas e ritmo adequado.

Reconhecer e caracterizar elementos constitutivos da narrativa.

Interpretar adequadamente os textos de acordo com o género literário.

Fazer inferências, justificando-as.

Identificar e reconhecer o valor dos recursos expressivos.

- **Gramática**

Demonstrar conhecimento sistematizado da gramática do português padrão.

- **Expressão oral**

Utilizar, de modo intencional e sistemático, processos de coesão textual.

Usar a palavra de modo audível, fluente e com correção, adequada ao tema e às situações de comunicação.

Apresentar e defender opiniões.

Caracterização e estrutura da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova divide-se em duas fases que se interligam.

Na primeira fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura, da Educação Literária e da Oralidade bem como a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.

Na segunda fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A avaliação terá o seguinte enquadramento:

Quadro 1 - Avaliação de produção/interação oral

Momentos	2 momentos conforme especificação no quadro 2 (seguinte)
Alunos	1 aluno de cada vez
Júri	Composto por 3 professores
Duração	+/- 15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas para o efeito.
Domínios	Determinados pelo programa da disciplina
Tipos de atividades	De interação examinador - examinando.

QUADRO 2 - Especificação dos momentos e valorização dos Domínios

Momentos	Duração	Procedimentos	Domínios/ Conteúdos	Cotação (em pontos)
1.º Momento: Produção individual do examinando	+/- 12 min	Leitura em voz alta e compreensão / interpretação de um texto pelo examinando. A partir de uma das obras do “corpus obrigatório” para o 6.º ano, o examinando é conduzido a produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.	<u>Leitura</u> <u>Educação Literária</u> <u>Oralidade</u> Respostas a questões de compreensão / interpretação de texto. Apresentação e defesa de opiniões sobre questões relativas a uma obra de leitura obrigatória no 6.º ano: “Ulisses”, de Maria Alberta Menéres.	15 35 35
2.º Momento: Interação examinador/e examinando	+/- 3 min.	O examinador questiona o examinando durante este período de tempo sobre conteúdos da gramática.	<u>Gramática</u>	15

Critérios gerais de classificação

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- I - Fluência da leitura;
- II - Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- III - Clareza e fluência da expressão oral;
- IV - Correção e adequação discursiva;
- V - Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- I - Fluência da leitura** - refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;
- II - Apreensão do significado e da intenção do texto** - refere-se à identificação da informação explícita e implícita presente no texto e à capacidade de emitir opiniões sobre acontecimentos e valores.
- III - Clareza e fluência da expressão oral** - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- IV - Correção e adequação discursiva** - refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;
- V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** - refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos

Material

O material será fornecido pelo júri no momento da realização da prova.

Duração

A prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos por aluno.